

# JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 14 de Abril de 2026

Ano 31 - Edição 1792

contato@jornalnoroeste.com

**Sérgio Mendes e Rose Machado compartilham três décadas de histórias e transformações no agronegócio no NoroCast desta terça (14)**

Foto: Kaio Kauffman



Sérgio Mendes e Rose Machado, jornalistas consagrados no agronegócio, compartilham décadas de experiência e histórias sobre as transformações do campo no NoroCast

Hoje, no NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste –, os jornalistas Sérgio Mendes e Rose Machado, referências no jornalismo agro paranaense, dividem suas experiências, falam sobre cooperativismo, tecnologia no campo e os desafios en-

**Página 8**

## CRÔNICA

### Amar é deixar ir

PÁG. 2

## ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

**Dra, meu ex-cônjuge não cumpre o combinado da guarda: o que fazer?**

PÁG. 2

## EXPONDO IDEIAS

### Olhar para a Terra

PÁG. 2

## EXPONDO AS ESCRITURAS

**O estado apóstata da humanidade sem Cristo**

PÁG. 7

## Nesta quarta, Nova Esperança sedia a 13ª edição dos Jogos 60+ com mais de 2 mil participantes

Evento reúne delegações de 48 municípios e promove esporte, cultura e qualidade de vida para a melhor idade

Foto: Divulgação



Nesta quarta-feira (15), atletas da melhor idade de diversas cidades do Paraná se reúnem em Nova Esperança para a disputa dos Jogos 60+, que destacam integração, saúde e bem-estar

A cidade de Nova Esperança recebe, nesta quarta-feira (15), a 13ª edição dos Jogos 60+ – Jogos da Melhor Idade, reunindo aproximadamente 2.100 participantes de

48 municípios paranaenses. A programação começa às 8h, no Ginásio de Esportes Capelão, com atividades culturais e esportivas, seguida da solenidade oficial de abertura

às 9h. Promovido pela Prefeitura Municipal em parceria com o Governo do Estado do Paraná, o evento reforça a importância do envelhecimento ativo, incentivando a

prática de atividades físicas, socialização e a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

**Página 8**

**Prazo para tirar e regularizar título de eleitor vai até 6 de maio**

PÁG. 3

**Paraná fecha primeiro trimestre de 2026 com 53,4 mil novas empresas, alta de 16,1%**

PÁG. 3



Foto: Rafael Bertelli/Mandato Goura



Deputado Goura (PDT) propõe ao Simepar a instalação de ponto de monitoramento do clima na região mais alta do Sul do Brasil

PÁG. 7

Acompanhe:

# NOROCAST

O podcast do Jornal Noroeste

Terça às 19h no canal:  
@jornalnoroeste3178



Confira também:

@jornalnoroestene

Jornal Noroeste

Apoio

SINP  
Sistema Integrado Nacional de Preços

CRESOL

Oferecimento:



@lojarecantopetne

(44) 99763-5489

## CRÔNICA

## Amar é deixar ir

Por: Fabiana Margonato

Um tempo atrás aconteceu uma coincidência comigo. Não acredito em coincidências, mas essa palavra para facilitar a conversa. Li uma vez que Joana D'arc ouvia vozes. Quando perguntada sobre isso pelo rei francês Carlos VII, sobre o suposto dom, alegou que os direcionamentos divinos que recebia estariam ao alcance de todos, e que, para ouvi-los, bastava apenas silenciar por um instante e prestar atenção às batidas do próprio coração. Foi mais ou menos o que aconteceu comigo.

Me lembro bem desse dia, uma segunda-feira de manhã. Um dos meus filhos, com os impulsos da adolescência aflorando, combinou de almoçar e sair com os amigos logo depois da escola. Porém, como um bom rebelde sem causa, "esqueceu" o celular em casa bem no dia em que sairia feliz e contente dar umas voltas por aí.

Meu sangue ferveu: eu não conseguiria monitorá-lo pelo aplicativo que instalamos no celular, que mostra sua localização tempo real. A perda de controle trouxe um certo desespero. Quem me conhece sabe a mãe super protetora que sou. Meu

coração ficou acelerado. Eu não sabia onde e com quem ele estaria por algumas horas. Mas liberdade era o que ele estava precisava em seu processo de crescimento. Mesmo sabendo disso, pensei em ir à escola e chamá-lo para impedir o passeio. Mas eu já estava atrasada para o trabalho, e ainda bem que não consegui fazer isso.

Chegando na escola em que trabalho, entrei apressada em uma das minhas turmas do ensino médio. Quando parei um pouco, percebi que minhas mãos estavam trêmulas por ter perdido o controle da situação. E eu entendi o que era. Meu filho estava crescendo e eu estava com medo. Enquanto tentava me recompor, um aluno, daqueles mais quietos, chegou perto de mim com o caderno, dizendo que tinha escrito um texto e queria que apenas eu lesse.

Comecei a ler. Era um relato de experiência, no qual ele contava que gostava muito de uma menina, com quem havia conversado pela internet por vários meses. Um certo dia, quando pensava ser correspondido, viu uma foto da amada, sem nenhuma explicação, com outro garoto na rede social. E ficou com o coração partido. No frígir dos

ovos, depois de sofrer por um tempo, ele elaborou sua dor, fechando-a também no texto, com a seguinte frase: "entendi que amar é deixar ir".

Vi claramente o que aquilo significava para mim: amar alguém, em alguns momentos, consiste em soltar, desajando para o outro o melhor, mesmo que você não esteja incluído nisso. Por mais que doa. Meu filho precisava de liberdade para dar os seus primeiros passos em um mundo no qual nem sempre estarei ao lado para apoiar. E a adolescência é a fase em que tudo começa. Fechei o caderno e senti que meu coração satisfeito por ter recebido uma resposta - o texto do meu aluno - me dando a certeza de que crescer é necessário e de que, como mãe, às vezes preciso soltar.

Depois desse dia, a frase "amar é deixar ir" assumiu para mim sentido de direcionamento em momentos decisivos. Não só em relação aos filhos, mas em relação a tudo. Isso porque é comum querermos nos vestir com roupas que não nos cabem. Às vezes muito grandes, ou muito pequenas, mas que de fato não foram feitas para nós. E frequentemente perdemos a saúde, o sono e energia por conta disso. Nessas situações,

o melhor que nos resta a fazer é escolhermos a nós mesmos.

Esses dias, enquanto corria no parque, ouvia na voz da Adele, minha cantora favorita: "You had my heart inside of your hand, and you played it to the beat", que em português significa: "Você teve meu coração e brincou com ele em cada batida". Na hora pensei comigo, e conversei mentalmente com ela: "querida, nada e ninguém merece causar todo esse estrago na vida de alguém. Se causou, é porque foi uma roupa do tamanho errado. Não vale a pena lutar por isso". Se eu pudesse, diria ainda a ela, que talvez esteja na hora de deixar ir o que a faz sofrer. Essa é a maior forma de autoamor que podemos exercer.



Fabiana Margonato é mestre em Estudos Linguísticos pela UEM, cronista, professora de redação, esposa e mãe de três.  
Instagram: fabiana\_margonato

Espaço Jurídico  
minuto família

Dr. Luana Vasconcelos Herradon  
Advogada OAB/PR 88.997  
E-mail: luana\_herradon@hotmail.com

## Dra, meu ex-cônjuge não cumpre o combinado da guarda: o que fazer?

Após a separação, é comum que os pais estabeleçam regras sobre a guarda e convivência dos filhos, seja por meio de acordo ou por decisão judicial. O objetivo dessas definições é garantir estabilidade à criança, preservando sua rotina e assegurando a convivência com ambos os genitores.

Quando uma das partes deixa de cumprir o que foi combinado, a situação pode gerar frustração, conflitos e até prejuízos ao bem-estar do filho. A falta de cumprimento pode ocorrer de diversas formas, como atrasos frequentes nas visitas, cancelamentos de última hora, descumprimento de horários, recusa em devolver a criança no dia determinado ou até mesmo a criação de dificuldades para que o outro genitor exerça o direito de convivência.

É importante ter em mente que o acordo ou a decisão judicial que regula a guarda deve ser respeitado por ambos os pais. O descumprimento reiterado pode ser considerado uma violação dos deveres parentais, já que o direito de convivência não pertence apenas aos pais, mas principalmente à criança.

Diante dessas situações, o primeiro passo costuma ser a tentativa de diálogo, buscando compreender o motivo do descumprimento e encontrar uma solução que preserve o equilíbrio da rotina do filho. Sempre que possível, a comunicação respeitosa contribui para evitar o agravamento do conflito e protege a saúde emocional da criança.

Quando não há colaboração ou quando o descumprimento se torna frequente, é possível buscar medidas legais para garantir o cumprimento do que foi estabelecido. O juiz pode determinar providências para assegurar a convivência, podendo inclusive aplicar advertências, multas ou outras medidas adequadas ao caso concreto.

Em situações mais graves, nas quais o comportamento de um dos genitores prejudica de forma significativa o convívio familiar ou o desenvolvimento da criança, pode haver a revisão do regime de guarda, sempre com base no que for mais benéfico ao menor.

O mais importante é compreender que as regras de guarda existem para proporcionar segurança e estabilidade aos filhos. O cumprimento do que foi estabelecido demonstra responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento saudável da criança, que deve ser preservada de conflitos e desentendimentos entre os pais.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -  
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Expondo  
Ideias

Rogério Luís da Rocha Seixas  
Biólogo e Filósofo

## Olhar para a Terra

Caríssimos e caríssimas leitores(as) para começar esta nova exposição de ideias e apresentar a temática, rapidamente faço referência a um acontecimento bastante comemorado e exaltado, principalmente no meio científico da astronáutica: a missão espacial à Lua denominada de Artemis II, ocorrida bem recentemente. Chamou muita a atenção e admiração das pessoas, que olharam a Lua com muito encantamento e espanto. A partir deste evento, há toda uma expectativa de novas etapas de exploração espacial. Inegavelmente, tal fato não deixa de ser importante. Contudo, faço os seguintes questionamentos: e o nosso planeta Terra? Estamos olhando para ele? Estamos olhando as cada vez mais intensas degradações ambientais? Estamos olhando a destruição de ecossistemas inteiros? Estamos percebendo e olhando as consequências do aquecimento global? Assim creio que devemos olhar mais para nosso planeta Terra, que precisa muito do nosso olhar e agir. Afinal, não habitamos a Lua. Não somos lunáticos, mas terráqueos.

Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo  
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo  
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR  
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Entre  
Linhas

Jacilene Cruz  
E-mail: jaciscapin@gmail.com  
Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

## Sal

Foto: Divulgação



*O mar salgado se agiganta sobre mim a vista se perde ante aquela paisagem singular*

*O largo horizonte salgado dilata minhas pupilas o branco infinito me cega*

*setenta vezes sete bocas*

*Das pedras salgadas nascem inóspitos e sofridos*

*seres de sal que carregam, moem e vendem a própria vida*

*Sou Saramago Tateando em terras andinas latinoamérica que racha os pés descalços homens caminham*

*Piso no céu refletido Ele anuncia seus azuis secam os olhos padecem de luz*

*Da dura pedra branca brota alimento que satisfaz*

*Ante aquela dura vida branca*

*todo ser é pequeno tudo se desfaz tudo embrutece*

Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

o blog mais cult do Brasil...

dicas de ROBERTH

conheça em [dicasderobertth.blogspot.com](https://clubedeautores.com.br/livro/2-coelhos-em-busca-da-toca-perfeita)

## Viva o mundo das artes!

Uma homenagem para todos os artistas de Nova Esperança, Curitiba, Maringá, Londrina e de todo nosso país que faz a arte chegar em todos os lares, esta obra é feita especialmente para você e para valorizar o ninho de talento que existe em seu coração.

Disponível no clube dos autores e também neste link, valorize a arte e vá ao teatro sempre mais e mais...

<https://clubedeautores.com.br/livro/2-coelhos-em-busca-da-toca-perfeita>

artistas sempre viva a arte em toda parte viva o artista que faz arte e nos faz da vida muito mais alegria de se viver  
**roberth fabris**



Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

## EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

## JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME  
CNPJ 02.196.872/0001-00  
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR  
Tel.: (44) 3252-3908  
(44) 98455-3121  
E-mail: contato@jornalnoroste.com  
www.jornalnoroste.com

### CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

### PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman  
Pedro Tiago Bera  
(Jornal Noroeste)

### IMPRESSÃO

Grafnorte S/A  
CNPJ: 03.758.336/0001-06

### FILIADO A

ACINE  
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

adjoribr  
JORNAL DO INTERIOR

ADJORI  
PARANÁ

abra  
legal

\* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

\* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site [jornalnoroste.com](http://jornalnoroste.com)

O Jornal Noroeste tem circulação bimensal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

# Prazo para tirar e regularizar título de eleitor vai até 6 de maio

Primeiro turno das eleições 2026 será realizado no dia 4 de outubro

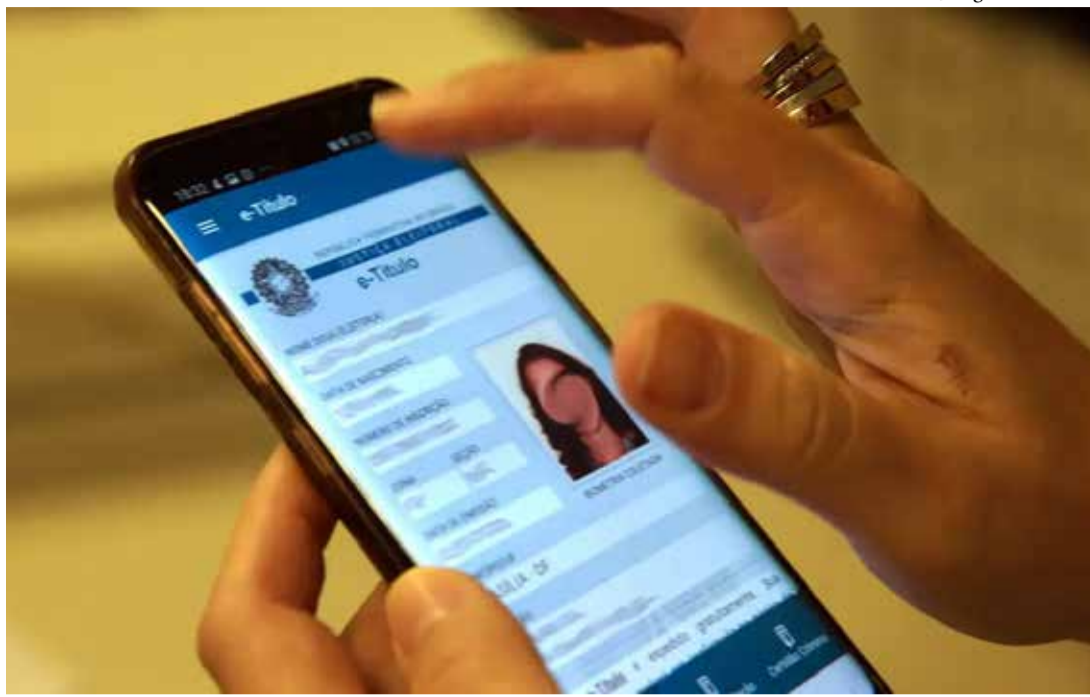
Marcello Casal Jr/Agência Brasil

Os eleitores têm até o dia 6 de maio para tirar o título de eleitor, atualizar dados cadastrais, transferir o domicílio eleitoral ou regularizar pendências na Justiça Eleitoral.

Quem estiver com o título cancelado ou com alguma pendência não poderá votar nas eleições deste ano. O primeiro turno será realizado no dia 4 de outubro.

**Quem precisa tirar o título?**

O voto é obrigatório para quem tem acima de 18 anos de idade. É facultativo para pessoas analfabetas, maiores de 70 anos e jovens de 16 e 17 anos. Estrangeiros e cidadãos



em serviço militar obrigatório não podem se alistar para votar.

**Como posso solicitar o título de eleitor?**

Veja as formas de solicitação:

- Autoatendimento Eleitoral: disponível no Portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Cidadão pode ir a um cartório eleitoral ou postos de atendimento da Justiça Eleitoral.

O TSE alerta que aqueles que optarem pelo atendimento on-line precisam ir a um cartório ou posto de atendimento para a coleta da bio-

metria.

**Confira os documentos necessários para tirar o título:**

- Documento oficial de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho ou passaporte);
- Comprovante de residência recente;
- Comprovante de quitação do serviço militar para homens que completam 19 anos no ano do alistamento.

É importante que o documento de identificação permita a comprovação da nacionalidade brasileira e contenha foto.

Agência Brasil

# Financiamento de veículos cresce 12,8% no trimestre

Balanço da B3 marca melhor desempenho para 1º trimestre desde 2008

Marcello Casal Jr/Arquivo Agencia Brasil

As vendas financiadas de veículos cresceram 12,8% no primeiro trimestre de 2026 na comparação com o mesmo período do ano passado. Ao todo foram concedidos créditos na compra de 1,89 milhão de unidades. A soma inclui automóveis leves, motos e veículos pesados, considerando novos e usados.

Segundo o balanço feito pela Trillia, da B3, o número marca o melhor desempenho para um primeiro trimestre desde 2008, quando foram financiadas 2,037 milhões de unidades.

De acordo com os dados, no acumulado de janeiro a março deste ano, a liderança dos financiamentos de veículos segue com os modelos usados, que contabilizaram 1,21 milhão de unidades, enquanto os veículos novos somaram 675 mil unidades. Na comparação com o primeiro trimestre de 2025, houve crescimento tanto nos usados, com avanço de 12,2%, quanto nos novos, com alta de 14,1%.

O levantamento mostrou que a maioria das operações são para as vendas de autos leves, que representam 1,31 milhão de unidades financiadas, com alta de 12,4% na comparação entre os trimestres.

As motos somaram 510,6 mil unidades, um avanço



de 18,1% em relação ao primeiro trimestre de 2025. Os veículos pesados alcançaram 69,3 mil financiamentos, com aumento de 3,9% no mesmo período.

“O avanço foi observado em todas as regiões do país no comparativo entre o primeiro trimestre de 2026 e o mesmo intervalo de 2025. O Nordeste liderou o crescimento percentual, com alta de 16,6%, seguido por 15,3% no Centro-Oeste (15,3%), Sul (11,8%), Sudeste (11,7%) e Norte (9,4%) no Norte”, destaca a Trillia.

O Crédito Direto ao Consumidor (CDC), tradicionalmente oferecido por bancos e financeiras somou 1,619 milhão de unidades finan-

ciadas de janeiro a março, alta de 14,3% em relação ao mesmo período de 2025.

O consórcio alcançou 261,9 mil unidades, com crescimento de 5,5%, enquanto as modalidades de leasing e outros tipos de financiamento registraram volumes de 12,3 mil e 10,3 mil unidades.

Segundo o superintendente de Produtos da Trillia, Daniel Takatohi, o primeiro trimestre mostrou uma expansão consistente do crédito para a compra de veículos, com crescimento espalhado por todas as regiões do país.

“Esse movimento reforça a trajetória observada ao longo do último ano e aponta um cenário mais favorável

para o mercado automobilístico”, afirma.

Quando analisado o mês, março de 2026 registrou alta de 27,6% em relação a março de 2025, com o total de 703 mil unidades financiadas no mês. Na comparação com fevereiro de 2026, o crescimento foi de 22,2%. Segundo a Trillia, esse foi o melhor resultado desde agosto de 2011, quando foram financiadas 729.687 unidades.

“O resultado de março foi impulsionado tanto pelos veículos novos quanto pelos usados. Entre os novos, os financiamentos passaram de 206 mil unidades em março de 2025 para 267 mil em março de 2026, avanço de 29,7%. No segmento de usa-

dos, o volume subiu de 345 mil para 436 mil unidades no mesmo período, alta de 26,4%. Na comparação com fevereiro de 2026, o crescimento foi de 30,3% para os novos modelos e de 17,7% para os usados”, revela o balanço.

Entre os autos leves, março registrou 480,6 mil financiamentos, alta de 27,7% em relação a março de 2025, com 376,3 mil unidades, e aumento de 21,0% na comparação com fevereiro de 2026. As motos somaram 192,3 mil unidades, crescimento de 27,9% frente ao mesmo mês do ano anterior e de 23,7% em relação a fevereiro, enquanto os veículos pesados atingiram 28,7 mil financiamentos, alta de 24,5% na comparação anual e de 37,4% frente ao mês imediatamente anterior.

**Alta nos preços**

O acompanhamento mensal da Tabela Auto B3 mostra que, em março, o mercado de veículos registrou um movimento de alta nos preços de transação, após os ajustes observados nos meses anteriores. O comportamento foi distinto entre veículos novos e usados, com maior intensidade de aumento no mercado de 0 km e estabilidade predominante no mercado secundário.

**Veículos novos**

Em março, os veículos zero km apresentaram alta média de 0,86% nos preços de transação. O avanço foi observado na maioria dos segmentos, com destaque para picapes médias, SUVs, hatchbacks e sedans, além de crossovers e picapes derivadas de automóveis.

As picapes compactas se destacaram como exceção, registrando queda mais acentuada no período. O movimento indica recomposição de preços, em um ambiente de menor intensidade promocional e demanda mais equilibrada em alguns segmentos.

**Veículos usados**

No mercado de usados, março foi marcado por maior estabilidade nos preços, com leve alta média de aproximadamente 0,18%.

O comportamento foi bastante moderado entre os segmentos, com pequenas variações positivas e negativas.

O principal destaque foi o desempenho das picapes médias, que registraram valorização mais expressiva, enquanto os demais segmentos, como hatchbacks, SUVs, sedans e veículos derivados de automóveis, apresentaram oscilações próximas da estabilidade, entre leves altas e quedas marginais.

# Paraná fecha primeiro trimestre de 2026 com 53,4 mil novas empresas, alta de 16,1%

De acordo com dados da Jucepar, o crescimento foi de 16,16% na comparação com o acumulado dos primeiros três meses de 2025. Com isso, o Estado chegou a um total de 2.032.624 empresas ativas até março deste ano. No primeiro trimestre de 2025, eram 1.818.625 negócios ativos, ou seja, o número de 2026 é 11,77% superior ao do ano passado

Foto: Gilson Abreu/Arquivo AEN

O Paraná fechou o primeiro trimestre de 2026 com saldo positivo na abertura de novas empresas. Foram 53.473 novos negócios em operação no Estado de janeiro a março, crescimento de 16,16% na comparação com o acumulado dos primeiros três meses de 2025, de acordo com o relatório da Junta Comercial do Paraná (Jucepar), divulgado nesta segunda-feira (13).

O saldo é resultado de 114.487 empresas abertas, contra 61.014 baixadas no período. Em 2025, o saldo também foi positivo, de 46.032 (7.441 a menos que o

resultado deste ano), resultado de 103.536 aberturas contra 57.504 fechamentos. Somente no mês de março, foram 19.546 novas empresas em funcionamento em todo o Estado, melhor resultado do ano, ante 17.220 de janeiro e 16.707 de fevereiro.

Com isso, o Paraná chegou a um total de 2.032.624 empresas ativas, sendo 1.948.015 matrizes e 84.609 filiais. No primeiro trimestre de 2025, eram 1.818.625 negócios ativos, ou seja, o número de 2026 é 11,77% superior ao do ano passado.

NATUREZA JURÍDICA

– De janeiro a março, a natureza jurídica com o maior número absoluto de aberturas foi Microempreendedor Individual (MEI), com 82.982; seguido por LTDA, com 29.794, e Empresário, com 1.145. Em termos de variação percentual, a maior alta foi de Consórcio, de 89,29% – passando de 28 em 2025 para 53 em 2026. As Cooperativas também tiveram resultado expressivo, com crescimento de 61,90% (de 42 para 68).

**BAIXO RISCO** – Entre os fatores que ajudam a explicar esse crescimento estão políticas de simplificação adminis-

trativa como o programa Descomplica Paraná, criado em 2019 para facilitar a abertura, alteração e encerramento de empresas. O objetivo é promover uma liberação mais rápida para empresas de baixo risco, que podem ser concluídas em menos de 24 horas. Para isso, foram criadas soluções para simplificar o fechamento de empresas e a atuação de um comitê permanente de desburocratização com participação da sociedade civil.

Parte dessa desburocratização passa também pelo Selo de Baixo Risco, que pos-



sui 975 atividades econômicas dispensadas de alvará e licenças. Foram beneficiadas no primeiro trimestre 10.323 novas empresas e filiais, cerca de 32,77% do que foi aberto no Estado (com exceção de MEIs), além de 7.357 altera-

ções de empresas, totalizando 17.680. As cidades de Curitiba (4.486), Maringá (1.757) e Londrina (1.355) foram as que tiveram o maior número de empresas beneficiadas com o Selo.

AEN



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL.

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 00.971.300/0001-18, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2026, na modalidade Semipresencial. O ato realizar-se-á, para todos os efeitos legais, no Clube 7 de Setembro, localizado na Rua Wenceslau Braz, nº 1045, Bairro Alto da Colina, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, de onde será transmitido via plataforma Assemblex. A assembleia realizar-se-á em local diferente da sede administrativa, considerando o espaço para acomodações e transmissão. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 12h (doze horas), horário de Brasília, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 13h (treze horas), horário de Brasília, com metade mais dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 14h (quatorze horas), horário de Brasília, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de contas do exercício de 2025 compreendendo:
1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;
1.2 parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
1.3 parecer do Conselho Fiscal.

2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2025;

3º - Autorização para realização de Avais e tomada de Empréstimos junto ao Banco do Brasil, BRDE, BNDES, BDMG, Fundos Internacionais e outras Instituições Financeiras para reparar ao quadro social;

4º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa Central de Crédito com Interação Solidária - CENTRAL CRESOL BASER de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Pioneira - CRESOL PIONEIRA;

5º - Assuntos Gerais de Interesse da sociedade.

Para efeito de quórum legal, a CRESOL PIONEIRA, nesta data, possui em seu quadro social 54.393 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e três) associados em condições de votar.

NOTAS:

1. INSTRUÇÕES PARA ACESSO E VOTAÇÃO: A Assembleia Geral será realizada na modalidade semipresencial, permitindo a participação e votação presencial, no local físico da realização da assembleia e à distância, em tempo real, por meio da plataforma Assemblex. O acesso digital será via link (cresol.assemblex.com.br) ou por meio de aplicativo próprio, cujas instruções e links para download nas lojas virtuais (sistemas iOS e Android) encontram-se disponíveis no referido portal. Na mesma plataforma, estarão disponíveis todos os documentos pertinentes para visualização e download. Os procedimentos para acesso ao sistema de votação consistem na identificação pessoal e intransferível do associado mediante inserção do CPF ou CNPJ e resposta a uma pergunta de segurança randômica, vinculada ao cadastro na Cooperativa, sendo que o período para acolhimento dos votos (presenciais ou remotos) ficará restrito exclusivamente ao tempo de duração do ato assemblear. Representantes legais poderão votar por pessoas jurídicas e, em caso de dificuldades técnicas, o suporte estará disponível via WhatsApp pelo número (48) 3372-8910.

Dois Vizinhas/PR, 25 de fevereiro de 2026.



GERALDO MAZIERO PRESIDENTE CRESOL PIONEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026-PMSE

REPUBLIÇÃO - Retificação do Contrato objetivando a correção da data informada no subitem 9.2 da Cláusula Nona.

CONTRATANTE: Município de SANTA FÉ, Estado do Paraná, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 717, inscrito no CNPJ nº 76.291.418/0001-67, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor EDSON PALOTTA NETTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.396.059-3 - SESP/PR e do CPF/MF nº 239.833.109-15, e

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.998.134/0001-83, com sede na Rua Apucarana, nº 154, sala 02, Centro, no município de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sra. DANNYELE LICCE DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.884.326-4 - SESP/PR e do CPF/MF nº 090.034.939-52.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) NA VILA RURAL JOÃO TORRENTO ROLDAN, TOTALIZANDO 14.896,00 m², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 2173/2025 - SECID, CONFORME E-PROTÓCOLO Nº 24.203.469-4, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ASFALTO NOVO, VIDA NOVA, ABRANGENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, IMPLANTAÇÃO DE MEO-FIO E SARIETA, APLICAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS.

VALOR: R\$ 3.093.000,00 (três milhões e noventa e três mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Santa Fé, 10 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

DECRETO 1564/2026, de 13 de Abril de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor de Cargo de Provedor em Comissão na forma que se especifica

JOÃO PÉRCLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data, a Sra. EATIMA DAS GRACAS COBO DE OLIVEIRA, para o exercício de Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR, símbolo CC-4, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, percebendo subsídio de conformidade com valores fixados pela Lei Municipal nº1171/2022 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se Presidente Castelo Branco, em 13 de abril de 2025.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Rua Dona Sinhá, nº 322 - Centro - CEP: 87.180-000

DECRETO Nº 1565/2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1325/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 993,72 (Novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Unidade, Valor, Unidade. Total de Crédito Suplementar: R\$ 993,72

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Excesso de Arrecadação da Fonte acima citada, perfazendo o valor de R\$ 993,72 (Novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), conforme preceitos o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Inclui no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2026/2029, objeto da Lei Municipal 1324/25 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1289/25, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 993,72 (Novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1257/2024 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos treze dias do mês de abril de 2026.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Rua Dona Sinhá, nº 322 - Centro - CEP: 87.180-000

DECRETO Nº 1566/2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1325/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.183,10 (Trinta e três mil cento e oitenta e três reais e dez centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Unidade, Valor, Unidade. Total de Crédito Suplementar: R\$ 33.183,10

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da Fonte acima citada, perfazendo o valor de R\$ 33.183,10 (Trinta e três mil cento e oitenta e três reais e dez centavos), conforme preceitos o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Inclui no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2026/2029, objeto da Lei Municipal 1324/25 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1289/25, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 33.183,10 (Trinta e três mil cento e oitenta e três reais e dez centavos), conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1257/2024 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos treze dias do mês de abril de 2026.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Rua Dona Sinhá, nº 322 - Centro - CEP: 87.180-000

DECRETO Nº 1567/2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1325/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.183,10 (Trinta e três mil cento e oitenta e três reais e dez centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Unidade, Valor, Unidade. Total de Crédito Suplementar: R\$ 33.183,10

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da Fonte acima citada, perfazendo o valor de R\$ 33.183,10 (Trinta e três mil cento e oitenta e três reais e dez centavos), conforme preceitos o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Inclui no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2026/2029, objeto da Lei Municipal 1324/25 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1289/25, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 33.183,10 (Trinta e três mil cento e oitenta e três reais e dez centavos), conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1257/2024 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos treze dias do mês de abril de 2026.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

DECRETO Nº 1.568, DE 13 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, especialmente em seu art. 117, que estabelece a obrigatoriedade do acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que a fiscalização da execução contratual constitui instrumento essencial para assegurar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, a adequada aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os quais devem orientar a atuação administrativa e a gestão dos contratos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle interno da Administração Municipal, conferindo maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer procedimentos formais de acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução contratual, garantindo maior organização administrativa e padronização das rotinas de controle;

CONSIDERANDO que a designação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual contribui para a prevenção de irregularidades, para a correta execução dos objetos contratados e para o fortalecimento da governança administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de organizar a atuação dos órgãos da Administração Municipal, assegurando que cada Secretaria acompanhe e fiscalize os contratos vinculados à sua respectiva área de competência;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal de Contrato, no âmbito das respectivas Secretarias Municipais, competindo-lhes o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos vinculados às suas áreas de atuação:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Servidor Fiscal Titular: Veridiana Ferrari Geronimo Tomazoli;

Servidor Fiscal Suplente: José Antônio Troles;

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Servidor Fiscal: Lucas Bortoluzzi da Silva;

Servidor Fiscal Suplente: Alexandre Martins Pereira;

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Servidor Fiscal: Tainara Giro da Silva;

Servidor Fiscal Suplente: Eduarda Rafaela Costa de Almeida;

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Servidor Fiscal: Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos;

Servidor Fiscal Suplente: Priscila de Jesus Cunha;

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Servidor Fiscal: Vera Alice Cardoso da Costa Santos;

Servidor Fiscal Suplente: Fernanda Bortoloso de Souza;

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SEGURANÇA PÚBLICA

Servidor Fiscal: Simone da Silva;

Servidor Fiscal Suplente: Adriana Aparecida Azarias;

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA

Servidor Fiscal Titular: Veridiana Ferrari Geronimo Tomazoli;

Servidor Fiscal Suplente: José Antônio Troles;

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Servidor Fiscal: Edicardo Didur.

Servidor Fiscal Suplente: Carlos Aparecido de Santos;

Art. 2º. Compete aos fiscais de contrato designados:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;

II - verificar o cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada;

III - atestar a execução dos serviços ou o recebimento de bens para fins de pagamento;

IV - registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução do contrato;

V - comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade verificada, sugerindo as providências cabíveis;

VI - exercer outras atribuições previstas na legislação pertinente.

Art. 3º. Os fiscais de contrato poderão solicitar apoio técnico de servidores ou profissionais especializados quando a natureza do objeto contratado exigir conhecimento técnico específico.

Art. 4º. O exercício da função de fiscal de contrato constitui encargo de natureza administrativa, devendo os servidores designados desempenhar suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º. A designação dos fiscais e do gestor de contratos poderá ser alterada ou complementada mediante ato administrativo específico, sempre que necessário para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 13 de abril de 2026.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2026 Processo 26/2025

O Município de Presidente Castelo Branco - Pr, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de abril de 2026 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29/04/2026 através do site https://www.comprasnet.gov.br/, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, VISANDO A MELHORIA E OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS LOCAIS. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 19/2026 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

ONDE SE LÊ: Processo 26/2025 LEIA-SE: Processo 26/2026

Presidente Castelo Branco - PR, 10 de abril de 2026.

JOAO PERICLES MARTINATI:733 39113904

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Pércles Martinati, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 6/2026, nos termos do Artigo 74 caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

Table with columns: Item, Qtd., Descrição, Preço Total. Total: R\$ 2.500,00

LEIA-SE: ONDE SE LÊ: Item 1 Qtd. 1 Descrição PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO 6º CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL Preço Total R\$ 2.500,00

Table with columns: Item, Qtd., Descrição, Preço Total. Total: R\$ 2.500,00

João Pércles Martinati Prefeito Municipal

Rua Dona Sinhá, 322 - JD. Horizonte - CEP: 87.180-000 CNPJ: 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 453 - Fone (44) 3252-4545

DECRETO Nº 6.620, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Altero a alínea "b" do inciso II do caput do art. 1º do Decreto nº 6.416, de 28 de julho de 2025, para modificar o composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

Considerando a Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Nova Esperança com a respectiva regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em âmbito municipal e institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Considerando a necessidade de substituição de representante de entidades de Assistência Social no CMAS, conforme solicitado por meio do Memorando nº 4.166/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b" do inciso II do caput art. 1º do Decreto nº 6.416, de 28 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ... II - ... b) 02 (dois) representantes de entidades de Assistência Social Titular: Fernanda Santos de Almeida Suplente: Lindinalva Gomes da Silva Titular: Inês Cristina de Oliveira Suplente: Renata Cizuri dos Santos"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 6.416, de 28 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

JOÃO EDUARDO PASQUINI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 453 - Fone (44) 3252-4545

DECRETO Nº 6.621, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Altero a alínea "a" do inciso I e a alínea "b" do inciso II do caput do art. 1º do Decreto 6.584, de 19 de fevereiro de 2026, para modificar a composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMCA) do Município de Nova Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

Considerando a Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCA) do Município de Nova Esperança, e o Decreto nº 6.584, de 19 de fevereiro de 2026, que nomeia membros para composição do referido Conselho;

Considerando a necessidade de substituição de membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Associação Divina Providência no CMCA, conforme registrado no sistema informatizado (Memorando nº 4.165/2026);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso I e a alínea "b" do inciso II do caput do art. 1º do Decreto 6.584, de 19 de fevereiro de 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ... a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombal, 4653 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 17.448, DE 13 DE ABRIL DE 2026. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombal, 4653 - Fone (41) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 005/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026. Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortolândia - CEP 87.180-000. PORTARIA Nº299/2026. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco. Rua Venâncio Nelson Faccin, 268 - CEP 87180-000. Presidente Castelo Branco - PR. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Objeto: aquisição do curso: 1º SEMINÁRIO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO - 14 A 17 DE ABRIL, PELA DATALEGIS, EM FOZ DO IGUAÇU/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombal, 4653 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 17.449, DE 13 DE ABRIL DE 2026. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombal, 4653 - Fone (41) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 006/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026. Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 005/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortolândia - CEP 87.180-000. PORTARIA Nº300/2026. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. PORTARIA Nº 19/2026. Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS". O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombal, 4653 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 17.450, DE 13 DE ABRIL DE 2026. Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombal, 4653 - Fone (41) 3252-4545. TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO. Pelo Edital de Convocação nº016, de 1º de Abril de 2026, o candidato Cassia Correa Gobatto Oliveira, classificado na 11ª lugar, na Modalidade Ampla Concorrida, no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 para o cargo de Agente de Alimentação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortolândia - CEP 87.180-000. PORTARIA Nº 301/2026. Concede férias a Servidor do Quadro Efetivo. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 20/2026. Ementa: "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR". O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombal, 4653 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 17.451, DE 13 DE ABRIL DE 2026. Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombal, 4653 - Fone (41) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008, DE 13 DE ABRIL DE 2026. Convoca candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortolândia - CEP 87.180-000. PORTARIA Nº 302/2026. Conceder Licença Prêmio. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Secretaria Municipal de Assistência Social. Rua Benedito Brito, 181 - Fone: (41) 3252-6502. PLANO DE TRABALHO. 1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO: Nome: Albergue Institucional Esperança, CNPJ: 14.201.830/001-33.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombal, 4653 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 17.452, DE 13 DE ABRIL DE 2026. Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortolândia - CEP 87.180-000. PORTARIA Nº 303/2026. Designar Servidor do Quadro Efetivo para responder como Secretária Escorial na forma que se especifica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua José Pedro Gonçalves, 53 - Centro - CEP 87.180-000. PORTARIA Nº 303/2026. Designar Servidor do Quadro Efetivo para responder como Secretária Escorial na forma que se especifica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Secretaria Municipal de Assistência Social. Rua Benedito Brito, 181 - Fone: (41) 3252-6502. PLANO DE TRABALHO. 1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO: Nome: Albergue Institucional Esperança, CNPJ: 14.201.830/001-33.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Secretaria Municipal de Assistência Social. Rua Benedito Brito, 181 - Fone: (41) 3252-6502. PLANO DE TRABALHO. 1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO: Nome: Albergue Institucional Esperança, CNPJ: 14.201.830/001-33.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Secretaria Municipal de Assistência Social. Rua Benedito Brito, 181 - Fone: (41) 3252-6502. PLANO DE TRABALHO. 1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO: Nome: Albergue Institucional Esperança, CNPJ: 14.201.830/001-33.





## NOVA ESPERANÇA

# 13ª edição dos Jogos 60+ acontece nesta quarta (15) no Ginásio Capelão, com delegações de 48 municípios

Mais de 2 mil atletas da melhor idade, representando 48 municípios, participam da etapa que reforça o incentivo ao envelhecimento ativo e à integração social

Foto: Divulgação

Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com

Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região.

A programação de abertura contempla, logo nas primeiras horas da manhã, as provas de dança de casais e de grupos, valorizando a expressão cultural e a interação entre os participantes. Na sequência, têm início as disputas das modalidades esportivas adaptadas, que integram o calendário dos jogos.

Consolidado como uma das principais iniciativas voltadas à terceira idade no Estado, o Jogos 60+ tem como objetivo promover o envelhecimento ativo, incentivando a prática de atividades físicas, a socialização e a melhoria da qua-



Os Jogos 60+ acontecem nesta quarta-feira, reunindo participantes da melhor idade em Nova Esperança

lidade de vida. Entre as modalidades disputadas estão o arremesso ao alvo, arremesso de basquete, arremesso

de feijão, chute a gol, dança de salão, dominó, jogo da memória, quebra-cabeça, tênis de mesa, torre de co-

pos, dança em grupo, truco, vôlei cambio e vôlei escuro.

Além do caráter esportivo, o evento também forta-

lece a convivência e a inclusão social, reunindo atletas com 60 anos ou mais em um ambiente de integração e valorização da pessoa idosa. Nova Esperança, que já se destacou em edições anteriores, especialmente nas modalidades de vôlei e dança de salão, reafirma seu papel como referência regional na promoção de políticas públicas voltadas ao bem-estar da melhor idade.

A realização do evento também movimentou o município, recebendo delegações de diversas regiões do Paraná e consolidando a cidade como polo de incentivo à saúde, ao esporte e à qualidade de vida na terceira idade.

## NoroCast recebe Sérgio Mendes e Rose Machado para falar sobre agronegócio e cooperativismo

Jornalistas com mais de 30 anos de experiência no setor agro paranaense compartilham histórias, desafios e perspectivas sobre o campo e o cooperativismo

Fotos: Kaio Kauffman

Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com



Sérgio Mendes e Rose Machado, jornalistas referência no agronegócio paranaense, participam do NoroCast para compartilhar experiências e reflexões sobre o setor rural

ral e rádios Jovem Pan, consolidando-se como referências na cobertura do campo.

Sérgio Mendes, natural de Torrinha (SP), e Rose Machado, nascida em Paranavaí, acompanharam de perto as transformações do setor agropecuário: a evolução tecnológica, o fortaleci-

mento do cooperativismo, o protagonismo feminino no campo e a preparação das novas gerações para a continuidade do trabalho rural. Ao longo da carreira, receberam 16 troféus do Prêmio Ocepar de Jornalismo, reconhecendo a credibilidade e a qualidade da informação

que transmitem.

Durante a conversa, o casal abordou temas como:

- O início da carreira no jornalismo agro;
- Motivação para atuar no agronegócio;
- Principais desafios no começo da trajetória;
- Transformações do



Sérgio Mendes e Rose Machado participam do NoroCast ao lado dos diretores do Jornal Noroeste, Alex Fernandes França e José Antonio Costa, em uma conversa sobre agronegócio, cooperativismo e transformações do campo

setor agropecuário nos últimos 30 anos;

• O perfil atual do produtor rural e o papel da tecnologia;

• Avanços do cooperativismo no Paraná;

• Os fatores que tornam o RIC Rural um programa de destaque no estado.

O NoroCast conta com o apoio de empresas parceiras, como Recanto Pet, oferecendo produtos e serviços para animais de estimação, e

a SINP – Sistema Integrado Nacional de Preços, que atua na transparência e eficiência das compras públicas.

O episódio promete uma imersão na história e nos bastidores do jornalismo agro, além de reflexões sobre os desafios e o futuro do agronegócio no Paraná.

Para acompanhar, basta acessar o canal do Jornal Noroeste no YouTube e conferir ao vivo às 19h desta terça-feira.



## PARTICIPE DAS SESSÕES DA CÂMARA



TODA SEGUNDA-FEIRA  
ÀS 18H30

AVENIDA SANTOS DUMONT, 515 - NOVA ESPERANÇA

CÂMARA MUNICIPAL de  
**NOVA ESPERANÇA**

